

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVII- Nº 2333 - QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - Distribuição gratuita

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Secretaria de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Saúde FAUZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO
Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ROBERTO VINAGRE CARDOSO	Secretaria Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil MILSON DE FREITAS MOTA	

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 071/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
NOMEAR a Senhora MARIA HELENA JORGOV para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo CC-3, da Procuradoria-Geral do Município, atuando na Assistência Jurídica, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 072/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ESTER PORTO DE SOUSA LIMA, matrícula nº 6211-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, Símbolo CC-3, da Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 073/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
NOMEAR a senhora RITA DE CÁSSIA ALEXIM PARENTE para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Executiva, Símbolo CC-2, do PROCON, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 074/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 057215, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Chefe, Símbolo CC-2, da Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de Janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 075/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRUNO GARCIA DA MATA, matrícula nº 59960-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, símbolo CC-1, para atuar junto à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 076/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:
NOMEAR a senhora FABIANA DA SILVA MELO para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Fiscalização Ambiental, Símbolo CC-3, da Secretaria de Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de Janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 077/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
NOMEAR a Senhora GIOVANNA SANTOS ALVES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Secretaria de Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 078/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JAMILSON DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 39457, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-1, do Gabinete da Prefeita, para atuar junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 079/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
NOMEAR a Senhor MAYCON AZEREDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Secretaria de Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 080/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora GERUZA CERQUEIRA BARRETO DE LEMOS, matrículas nº 527296-2 e nº 1000717-1, para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Convênios, símbolo CC-3, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, em conformidade com a Lei Municipal nº 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 13 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 081/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RONALDO DA SILVA RAMOS, matrículas nº 7568-0 e 2949-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-3, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 082/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELBIO DOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 1000805, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio, símbolo CC-3, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 13 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 083/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA RAMOS MACHADO, matrículas nº 1000768-1 e nº 93270-1, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ensino, Símbolo CC-3, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 084/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. CHARLENE DA SILVA GOMES, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar Escola Municipal Júlio Pereira de Miranda, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 085/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ANA CLAUDIA ALVARENGA BARROS RANGEL, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar Colégio Estadual Municipalizado Mayara Gonçalves Arêas da Silva, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 086/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. CHARLENE DA SILVA GOMES, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar Escola Municipal Júlio Pereira de Miranda, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
SANTOS
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS
SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

PORTARIA Nº. 087/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. DELMA MENDES BATISTA PAIVA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Dirceu Dias da Silva, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 088/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. DARLEN GOMES HENRIQUES DE ALMEIDA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Aventina Maria Ferreira, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 089/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. DILMEIA ESTEVAM GOMES, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Benedito Pereira Macedo, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 090/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. FLÁVIO DAMIÃO ADELL MALTE, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretor da unidade escolar E.M. Décio Machado, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 091/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ELIZANGELA DA SILVA DE SOUZA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Otávio Pinto de Oliveira, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 092/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a snhora ELMA SATURNINO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Manoel Alves de Carvalho, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 093/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. GABRIELA MELO SOARES, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Dolores Francisca de Melo, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 094/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. GISELE BATISTA OLIVEIRA BALTAZAR, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Manoel Ribeiro da Hora, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 095/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. FERNANDA COSTA DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-5, respondendo como Diretora da unidade escolar Escola Municipal Professora Dalria Maria Gomes Macedo Gonçalves, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 096/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ELIANE NOLASCO BARRETO NUNES, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar C.E.M. Professora Marly Linhares Menezes, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 097/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ELLEN CRISTIE DA SILVA TEIXEIRA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Manoel Gomes da Silva Lemos, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 098/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. FERNANDA DOS SANTOS BATISTA MARTINS, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Modelo Herval Luiz dos Santos Batista, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 099/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. GENAÍNA DE SOUZA CORRÊA BARRETO, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar C.E.M. Rita de Cássia Melgaço, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 100/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. IARA TAVARES DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Júlio Pereira de Miranda, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 101/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. IVONETE RANGEL VENTURA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Manoelina de Souza Rodrigues, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 102/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JÉSSICA MOREIRA VALÉRIO DA SILVA MARTINS, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Aníbal Abreu Viana, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 103/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JOSI BARRETO DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Domingos Santos, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 104/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JOZELI GUIMARÃES BATISTA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Abelino José de Souza, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 105/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. JURACI BRASILIANO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DE FREITAS, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Álvaro Mendes, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 106/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. KATRINNE VENTURA CABRAL DE SOUZA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Manoelina de Souza Rodrigues, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 107/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. KÉTILLA DUARTE BATISTA RANGEL, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Saleno Simão, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 108/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. LEIDIANA MARCELINO GOMES AZEREDO, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Professora Dalria Maria Gomes Macedo Gonçalves, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 109/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. LUCIANA ALVES DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar C.E.M. José da Silva Leite, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 110/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. LUCIANA PEREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Anésia Caetano Rangel, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 111/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARCELA MATEUS MIRANDA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar C.E.M. Maria da Conceição Silva Salles, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 112/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARIA INEZ FERREIRA BARRETO MIRANDA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar C.E.M. Zenilda Freire Manhães Barreto, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 113/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARILENE FARIA TAVARES, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Edson Ferreira Bento, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 114/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. MARTA CRISTIANE VASCONCELOS LOPES, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretor da unidade escolar E.M. Décio Machado, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 115/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARTA FARIA MONTEIRO BARRETO, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Victor Sarlo, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 116/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MERIÂNGELA MENDES PIRES, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Anibal Abreu Viana, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 117/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MICHELE FERREIRA GOMES, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar C.E.M. Mayara Gonçalves Arêas da Silva, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 118/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. NARA SABRINE DA SILVA MIRANDA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. João Paes Viana, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 119/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. NATÁLIA ALMEIDA NOGUEIRA ALVES, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Raphael Pereira Mayerhoffer, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 120/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. NICELE CRISTIANE TAVARES DE SOUZA MATTA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar C.E.M. Manoelina de Souza Rodrigues, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 121/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. PEDRO PEÇANHA FILHO, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretor da unidade escolar E.M. Miguel Nunes Barbosa, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 122/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. PRISCILA ARAÚJO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar C.E.M. Cícero Muylaert de Menezes, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 123/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. RAFAELA CORDEIRO ROCHA LOPES, para o cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-5, respondendo como Diretora da unidade escolar Escola Municipal Ilda Muylaert Machado, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 124/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. REGIANE HENRIQUE JULIÃO SILVA MARTINS, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Manoelina de Souza Rodrigues, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 125/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. RODRIGO PATRÍCIO DE BARCELOS, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretor da unidade escolar E.M. Modelo Herval Luiz dos Santos Batista, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 126/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. RAYANE COUTO DE ALMEIDA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Ilda Muylaert de Machado, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 127/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ROMILTON CARLOS DA SILVA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretor da unidade escolar E.M. Manoel Alves de Carvalho, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 128/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ROSÂNGELA MOTA RANGEL, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar C.E.M. Manoelina de Souza Rodrigues, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 129/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ROSIMÁRIA FELIZARDO BATISTA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Santo Amaro, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 130/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. RUBIANE DE SOUZA PEREIRA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Ernesto José Henriques, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 131/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. SIMONE REZENDE MANHÃES DOS SANTOS ROSA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Salvino da Silva Arruda, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 132/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR, a senhora SIMONIA NUNES BARRETO DE SOUZA, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 133/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. STEFANY RANGEL BARRETO, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Josefino Barros de Menezes, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 134/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. VANESSA MACHADO CAMPOS, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Antônio Paes Viana, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 135/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. VEGNA OLIVEIRA MATTA BASTOS, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. Macarino Rosa de Moraes, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 136/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor ADILSON DE SIQUEIRA, matrícula nº 1000737-1, para o cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-5, respondendo como Diretor da unidade escolar Escola Municipal Antônio Paes Viana, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 137/2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ANA CECÍLIA MARTINS VIANA DE SOUZA, matrícula nº 72125-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. LAUDELINA DA SILVA MOREIRA, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 138/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREA CORREA CERQUEIRA, matrícula nº. 8000520-1, para o cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-5, respondendo como Diretora da unidade escolar Escola Municipal José Gomes Pereira, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 139/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ANGELICA LEITE PESSANHA, matrícula nº 34088-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. DIRCEU DIAS DA SILVA, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 140/2026

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor CICERO GOMES DE LEMOS NETO, matrícula nº 451-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretor da unidade escolar E.M. ESTELITA DE ARAÚJO CRESPO, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 141/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor DIRCEU RIBEIRO RAMOS, matrículas nº 56626-1 e 514-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretor da unidade escolar E.M. MODELO HERVAL LUIZ DOS SANTOS BATISTA, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 142/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora EZILENE CARNEIRO RIBEIRO, matrícula nº 901300-2, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar C.E.M. JALILY PINHEIRO ACRUCHE, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 143/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora FLAVIANI COUTINHO GONCALVES, matrículas nº 1000718-1 e 58432-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. ARÍCIO LEITE LINHARES, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 144/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora GEIZA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1000766-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. ESTELITA DE ARAÚJO CRESPO, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 145 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora GISELIA DE ALMEIDA MELO, matrícula nº 77127-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. MORANGUINHO, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 146/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora JOCIARA FRANÇA PINHEIRO LOPES, matrícula nº 273-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar C.E.M. RITA DE CÁSSIA MELGAÇO, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 147/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora JAQUELINE FIDÉLIS DA SILVA, matrícula nº 8000484-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar C.E.M. ZENILDA FREIRE MANHÃES BARRETO, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 148/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora LUDMILA CRUZ MACEDO, matrícula nº 1000709-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. ESTELITA DE ARAÚJO CRESPO, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 149/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora MARCELA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 1000744-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. MANOEL GOMES DA SILVA LEMOS, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 150/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora MARIA DA GLÓRIA MINGUTA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 8000589-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. FRANCISCO ANTÔNIO, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 151/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora MARIJANIA DE SOUZA CABRAL, matrículas nº 22292-1 e 1000804-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. MANOEL GOMES DO NASCIMENTO, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 152/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora MARTA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA BOMGOSTO, matrícula nº 5762-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. PROFESSORA DALRIA MARIA GOMES MACEDO GONÇALVES, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 153/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora MICHELE DOS SANTOS, matrículas nº 1000716-1 e 876-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. MORANGUINHO, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 154/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora NELMA REGINA CARVALHO FLORÊNCIO, matrículas nº 8000506-1 e 370-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. PROFESSORA DALRIA MARIA GOMES MACEDO GONÇALVES, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 155/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora PATRICIA ESTEVAM ROSA, matrículas nº 77585-1 e 8000517-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. MARIA JOAQUINA DO ESPIRITO SANTO, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 156/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora PATRICIA MACEDO RODRIGUES SOUZA, matrícula nº 425-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 157/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora PRISCILA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 426-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. MANOEL AZEREDO, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 158/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora RENATA BATISTA PAES ROSÁRIO, matrícula nº 440-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. DOMINGOS SANTOS, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 159/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ROGÉRIO GOMES LEMOS, matrícula nº 1000843-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. JOSÉ ESTEVAM LINHARES MACHADO, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 160/2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ROZIVERA PINHEIRO DIB, matrículas nº 57711-1 e 1000732-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. LAUDELINA DA SILVA MOREIRA, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 161/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora SANDRA ROGÉRIO DOS SANTOS DA HORA, matrícula nº 511-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar E.M. BOA VISTA ITALIANA, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 162/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora SOFÂNIAS MANHÃES BAHIA BERNARDO, matrícula nº 1000653-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar C.E.M. JALILY PINHEIRO ACRUCHE, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 163/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora UINDSA CAETANO DA COSTA, matrícula nº 8000524-1, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar C.E.M. RODRIGO BARROS GOMES, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 164/2026.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. DANIELE PEREIRA DA SILVA CRISANTO, para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, respondendo como Diretora da unidade escolar C.E.M. Rodrigo Barros Gomes, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos à 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de janeiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo: PFA 8915/2025
Gilvan de Souza Nascimento
Anuência Ambiental Municipal AAM N°3425

Deferido, com base nos documentos anexados no processo N°8915/2025, o requerimento de Anuência Ambiental Municipal para o fornecimento de energia elétrica para atividade residencial, em um imóvel com área de 5,7976 m2 situado na Estrada São Pedro, Ladeira das Pedras, São Francisco de Itabapoana – RJ. Georreferenciado segundo as coordenadas: Lat.: 21°21'09.54"S / Long.: 41°04'48.01"O.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 12 de janeiro de 2026.

Luciana Landim Soffiati
Secretária de Meio Ambiente
Port. 016/2026
SEMA-SFI

Processo: PFA 8916/2025
Mária da Penha Nascimento Barros
Anuência Ambiental Municipal AAM N°3525

Deferido, com base nos documentos anexados no processo N°8916/2025, o requerimento de Anuência Ambiental Municipal para o fornecimento de energia elétrica para atividade agropastoril, em um imóvel com área de 1,8258 m2 situado na Rua Praça Imaculada, Praça Imaculada, São Francisco de Itabapoana – RJ. Georreferenciado segundo as coordenadas: Lat.: 21°24'50.47"S / Long.: 41°10'52.84"O.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 14 de janeiro de 2026.

Luciana Landim Soffiati
Secretária de Meio Ambiente
Port. 016/2026
SEMA-SFI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025
PROC. ADM. Nº 3922/2025
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TONERS PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS.
LOTES 01,02,03
EMPRESA: DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA
CNPJ Nº: 46.613.430/0001-80
VALOR: R\$ 2.910,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS)
LOTES 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,16,17,18,19
EMPRESA: CPC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº: 04.529.926/0001-20
VALOR: R\$ 31.067,00 (TRINTA E UM MIL E SESSENTA E SETE REAIS)
LOTE 15
EMPRESA: RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº: 26.668.902/0001-94
VALOR: R\$ 633,60 (SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 14 DE JANEIRO DE 2026

FAUZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO Nº 1303/2025
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA(TONER, CILINDROE REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS).
LOTES01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,
EMPRESA: CPC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.529.926/0001-20
VALOR: R\$ 11.862,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 14 DE JANEIRO DE 2026

CLAUDINEIA ALVES PINTO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2026.
PROC. ADM. Nº 7197/2025
TERMO DE ADESÃO Nº 030/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITORES E SENSORES PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DIABETES E MONITORAMENTO CONTINUO DA GLICOSE.
EMPRESA: MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 27.844.493/0001-00
VALOR: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2026

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 14 DE JANEIRO DE 2026.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. Nº 017/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA "FORÇA MAIOR".
EMPRESA: BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 32.136.667/0001-02
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
QUANTIDADE: 01 (UM) SHOW.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO II, LEI 14.133/21.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 14 DE JANEIRO DE 2026.

DENIVAL ALVES CORRÊA NETO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n. 004/2026
Processo Administrativo n. 237/2025 e outros
Dia: 03/02/2026
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de pneus
Local: <https://bnc.org.br/>
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Pregoeira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. Nº 112/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A CANTORA "OLIVIA FERREIRA".
EMPRESA: OLIVIA M F PRODUÇÕES ARTISTICAS
CNPJ: 27.027.955/0001-99
VALOR: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).
QUANTIDADE: 01 (UM) SHOW.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO II, LEI 14.133/21.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

DENIVAL ALVES CORRÊA NETO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. Nº 8606/2025
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
 ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE PATROCÍNIO E DEFESA EM CAUSAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVAM PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS (ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL) DEVIDAS PELA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E DISTRIBUIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP.
 EMPRESA: RICARDO RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
 CNPJ: 28.925.891/0001-06
 REMUNERAÇÃO: 20% (VINTE POR CENTO) SOB MONTANTE EFETIVAMENTE RECUPERADO AO MUNICÍPIO, LIMITADO A 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
 PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA E, LEI 14.133/21.
 SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JANDERSON MORAIS MIRANDA
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. Nº 8612/2025
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
 ÓRGÃO: GABINETE DA PREFEITA
 OBJETO: SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS ORIUNDAS DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
 EMPRESA: ASSOCIAÇÃO NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS, ESTUDOS E CONSULTORIA
 CNPJ: 35.795.780/0001-98
 VALOR: R\$ 2.952.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)
 PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEAS "a" e "c", LEI 14.133/21.
 SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JAIRO GUIMARÃES BATISTA
 CHEFE DE GABINETE

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMMMA Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre os critérios para indenização dos custos de análise e processamento dos requerimentos de licenças, certificados, autorizações ambientais, e certidões.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com a Lei Municipal nº 120, de 07 de maio de 2002; CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº 120, de 07 de maio de 2002, que "Institui o Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências";
- o Decreto Municipal nº 167, de 28 abril de 2022, que "Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente", aprovado em reunião extraordinária no dia 22 de março de 2022;
- a Lei municipal nº 992 de 30 de setembro de 2025 - Institui o código ambiental do município de São Francisco de Itabapoana e dá outras providências.
- a Lei complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981..
- a Resolução Conema nº 92/2021, que dispõe sobre as atividades que causam ou possam causar impacto ambiental local, conforme previsto no art. 9º, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 140/2011, e sobre a competência supletiva do controle ambiental.

RESOLVE:

Criar em caráter permanente os critérios para INDENIZAÇÃO DOS CUSTOS DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE LICENÇAS, CERTIFICADOS, AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS. E CERTIDÕES

1. OBJETIVO

Estabelecer os valores e os critérios de indenização a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA dos custos de análise e processamento dos requerimentos dos Instrumentos de controle ambiental, que são: Licença Ambiental, Autorização Ambiental, Certificado Ambiental, Termo de Encerramento e Documento de Averbação, além do custo do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e do Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Resolução aplica-se aos empreendimentos e atividades definidas de acordo com a nova Resolução Conema nº 92/2021, que dispõe sobre as atividades que causam ou possam causar impacto ambiental local, conforme previsto no art. 9º, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 140/2011, e sobre a competência supletiva do controle ambiental.

3. REFERÊNCIAS

- 3.1. Lei municipal nº 992 de 30 de setembro de 2025 - Institui o código ambiental do município de São Francisco de Itabapoana e dá outras providências.
- 3.2. Lei complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981..
- 3.3. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Republicação em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011.

4. CRITÉRIOS GERAIS

Os anexos da presente resolução dispõem dos valores a serem ressarcidos a SEMA a título de indenização pelos custos de análise e processamento dos Instrumentos de controle ambiental, bem como dos Estudos Ambientais.

4.1.1. Anexo I - Licenças Ambientais.

4.1.2. Anexo II - Demais Instrumentos de Controle.

4.1.3. Anexo III - Documento de averbação.

4.2. O custo das Licenças Ambientais está relacionado à Classe de Impacto estabelecida no Anexo II do Decreto Estadual nº 46.890/2019, as quais são obtidas de acordo com os códigos de atividades e critérios de enquadramento definidos em resolução específica.

4.3. No caso de empreendimentos com mais de uma atividade, cujas unidades sejam licenciadas simultaneamente e codificadas separadamente, deverá ser cobrado o custo de análise referente à unidade com maior magnitude de impacto.

4.3.1. Este dispositivo não se aplica aos demais Instrumentos de Controle Ambiental abrangidos no licenciamento ambiental, quando necessários à conclusão deste, que terão custo de análise individualizado.

4.4. Quando não for possível estabelecer o custo de análise do requerimento de uma Licença Ambiental no ato da solicitação, será cobrado o menor valor de custo de análise do tipo de licença requerida, sendo a diferença calculada ao longo da análise e cobrada antes da entrega do Documento.

4.5. Se durante a análise do requerimento de um Instrumento de controle ambiental ficar constatado que houve cobrança indevida, a mais ou a menos, a diferença será cobrada antes da entrega do Documento, ou ressarcida mediante solicitação do requerente.

4.5.1. Ao constatar a diferença o servidor deve exarar despacho evidenciando o fato para orientar a cobrança complementar ou o ressarcimento ao requerente.

5. DAS ISENÇÕES

- 5.1. Estão isentos do pagamento dos custos de análise de requerimentos dos Instrumentos de controle ambiental:
 - 5.1.1. Obras ou serviços executados pelo Município de São Francisco de Itabapoana, suas autarquias e fundações, bem como empresa pública e sociedade de economia mista na condição de prestadoras de serviço público.
 - 5.1.2. Obras ou serviços executados pelo estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações, bem como empresas públicas e sociedade de economia mista municipais na condição de prestadoras de serviço público, nas áreas de saneamento básico (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos) e de habitação popular.
 - 5.1.3. Assentamentos rurais para reforma agrária, conduzidos por qualquer ente do poder público.
 - 5.1.4. Atividades agropecuárias, agrossilvopastoris e aquícolas exercidas por agricultores familiares e pequenos produtores rurais, que são aqueles produtores que residem em zona rural, que explorem ou detenham a posse de gleba rural não superior a 50 (cinquenta) hectares e que, também, estejam na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário (assentado) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou estejam enquadrados e possuam a Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP).
 - 5.1.5. Atividades realizadas em propriedades que possuam RPPN reconhecida definitivamente, desde que o

Instrumento solicitado esteja diretamente relacionado à gestão da referida reserva.

5.1.6. Microempreendedores Individuais.

5.1.7. Pessoas físicas hipossuficientes nos requerimento para certidão ambiental de conformidade para fornecimento de serviços públicos.

5.1.8. As comunidades tradicionais inseridas em Unidades de Conservação Estadual, ou municipal, estarão isentas dos custos de análise dos requerimentos previstos nesta

resolução que guardam relação com as atividades permitidas nas UCs, ainda que solicitados por pessoa física.

5.1.9. Cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

5.2. Nas hipóteses mencionadas nos itens 5.1.1 e 5.1.2, o instrumento de controle ambiental requerido deverá ser transferido, por meio de averbação, para a pessoa jurídica de direito privado não integrantes da Administração Pública, delegatárias de serviço público ou contratadas pelo Poder Público, devendo os custos de averbação e eventual renovação serem pagos pela empresa.

6. DAS REDUÇÕES

6.1. Será aplicada redução de 50% nos custos de análise de requerimentos dos Instrumentos de controle ambiental para:

6.1.1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, mediante apresentação de documento comprobatório atualizado emitido pelo órgão competente.

6.1.2. Atividades agropecuárias e agrossilvopastoris cujas receitas se equipararem às de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, mediante apresentação de documento comprobatório.

6.2 Nos custos de análise de Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e Relatório Ambiental Simplificado - RAS será aplicada a dedução de 25% do valor referente ao requerimento de análise da Licença Prévia - LP ou de 15% do valor referente ao requerimento de análise da Licença Ambiental Integrada - LAI.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. No caso de requerimentos de Instrumentos de controle ambiental, a indenização a SEMA pode ser feita em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

7.1.1. Nos casos em que se aplicar o parcelamento, o comprovante de pagamento da primeira parcela deve ser apresentado no ato do requerimento do Instrumento de controle ambiental e as demais até a entrega do Documento.

7.1.2. Não é permitido o parcelamento nos casos em que o custo total do requerimento ou o valor da parcela seja inferior a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

7.2. O parcelamento não se aplica aos custos complementares descritos no item 4.5.

Luciana Landim Soffari
 Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
 Portaria 561/2025

ANEXOS

ANEXO I - LICENÇAS AMBIENTAIS

Valor (UFISF)	Nomenclatura	Porte Mínimo				Porte Pequeno				Porte Médio				Porte Grande				Porte Excepcional			
		Potencial				Potencial				Potencial				Potencial				Potencial			
		Desprezível	Baixo	Médio	Alto	Desprezível	Baixo	Médio	Alto	Desprezível	Baixo	Médio	Alto	Desprezível	Baixo	Médio	Alto	Desprezível	Baixo	Médio	Alto
Sigla	Nomenclatura	1A	2A	2B	3A	1B	2C	3B	4A	2D	2E	4B	5A	2F	3C	5B	6A	3D	4C	6B	6C
LAI	Licença ambiental análoga	3	8	10	70	3	10	21	79	11	13	89	228	16	70	245	378	25	99	401	425
LP	Licença ambiental prévia	2	3	3	27	2	4	7	31	4	5	34	125	6	29	128	208	9	36	212	215
LI	Licença ambiental de instalação	2	3	4	29	3	4	9	34	5	6	37	130	7	32	133	214	11	40	217	222
LO	Licença ambiental de operação	2	3	4	29	3	4	9	34	5	6	37	129	7	31	133	213	11	40	217	221
LAC	Licença ambiental comunicada	1	2	2	X	2	2	5	X	3	4	X	X	5	X	X	X	7	X	X	X
LAU	Licença ambiental unificada	2	6	7	56	3	8	18	72	10	12	81	X	15	64	X	X	23	91	X	X
LOR	Licença ambiental de operação e recuperação	3	7	8	63	4	10	21	82	11	14	93	236	17	73	253	390	27	104	414	439
LAR	Licença ambiental de recuperação	2	4	4	31	3	5	10	37	6	7	40	134	8	34	138	219	13	44	224	228

ANEXO II - DEMAIS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

Nomenclatura	Valor (UFISF)
Autorização Ambiental para supressão de vegetação nativa	5
Autorização ambiental para intervenção em área de preservação permanente – APP	3
Autorização Ambiental para implantação de Projetos de Restauração Florestal ou Programas de Recuperação Ambiental	5
Autorização ambiental para implantação de planos de manejo florestal sustentável com propósito comercial	3
Autorização Ambiental para implantação, manejo e exploração de sistemas agroflorestais e prática de pouso	3
Autorização Ambiental para realização de capina química, com herbicidas de uso não agrícola, por empresas devidamente licenciadas	3
Autorização Ambiental para aplicação de agrotóxicos por aeronaves, por empresas devidamente licenciadas	5
Autorização ambiental para instalação e operação, em caráter temporário, de equipamentos ou sistemas móveis de baixo impacto ambiental	2
Autorização Ambiental para manutenção de cursos d'água sob a gestão pública, para restabelecimento do seu fluxo por meio de limpeza de vegetação e desobstrução com remoção de detritos	2
Autorização Ambiental para obras hidráulicas de baixo impacto ambiental	5
Autorização Ambiental para descomissionamento de máquinas e equipamentos.	2
Autorização Ambiental com outro objeto	3
Certidão Ambiental de cumprimento de condicionantes de licenças, autorizações ou certificados ambientais e de Termo de Ajustamento de Conduta	2
Certidão Ambiental de inexistência ou existência, nos últimos cinco anos, de penalidades referentes à prática de infração ambiental	1
Certidão Ambiental de inexistência ou existência, nos últimos cinco anos, de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais praticadas pelo requerente.	1
Certidão Ambiental de inexigibilidade de licenciamento	2
Certidão ambiental de conformidade para fornecimento de serviço público	2
Certidão Ambiental de indeferimento de licença e demais instrumentos de controle ambiental	Isento
Certidão Ambiental para corte de vegetação exótica	4 (por ha)
Certidão Ambiental com outro objeto**	2
Termo de Encerramento – TE	4

*VALOR DO INSTRUMENTO DE LICENCIAMENTO CORRESPONDENTE

ANEXO III - DOCUMENTOS DE AVERBAÇÃO

Nomenclatura	Valor (UFISF)
Averbação por erro material	Isento
Averbação para alteração da titularidade	3
Averbação para alteração de nome/razão social	3
Averbação para alteração do endereço	3
Averbação para inclusão, exclusão ou alteração de condicionantes de validar	30%*
Averbação para alteração do objeto	60%*

*PERCENTUAL DO CUSTO DE ANÁLISE DO DOCUMENTO QUE SERÁ AVERBADO.

RESOLUÇÃO CMMA Nº 02 de 12 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a fixação de prazos máximos para análise e conclusão dos processos administrativos de licenciamento ambiental e dos demais instrumentos de controle ambiental, graduados conforme a classe de impacto ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 120, de 07 de maio de 2002, pelo seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 167, de 28 de abril de 2022, pelo Código Ambiental do Município de São Francisco de Itabapoana (Lei Municipal nº 992/2025) e pela legislação ambiental vigente,
CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, motivação, segurança jurídica e razoável duração do processo, aplicáveis à Administração Pública Ambiental;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente e define o licenciamento ambiental como instrumento de prevenção e controle de danos ambientais;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que fixa normas de cooperação entre os entes federativos e atribui aos Municípios a competência para o licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos de impacto ambiental local;

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, aplicável de forma subsidiária, no que couber e naquilo que não contrariar a legislação municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 120, de 07 de maio de 2002, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Francisco de Itabapoana, conferindo-lhe natureza normativa, consultiva e deliberativa;
CONSIDERANDO que o Regimento Interno do CMMA, aprovado pelo Decreto Municipal nº 167, de 28 de abril de 2022, dispõe que as decisões do Conselho se materializam por meio de Resoluções, restritas às matérias de sua competência legal;
CONSIDERANDO o Código Ambiental do Município de São Francisco de Itabapoana (Lei Municipal nº 992/2025), que define os instrumentos de controle ambiental, as modalidades de licenciamento ambiental e a competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) para sua emissão;
CONSIDERANDO que compete à SEMA o exercício da função executiva do licenciamento ambiental, compreendendo a instrução processual, a análise técnica, a emissão de pareceres e a expedição dos atos administrativos ambientais;
CONSIDERANDO que ao CMMA cabe o exercício da função normativa complementar e procedimental, sem interferência no mérito técnico dos processos individuais;
CONSIDERANDO que o Código Ambiental Municipal adota critérios de porte e potencial poluidor, permitindo a classificação da magnitude do impacto ambiental, legitimando a diferenciação de prazos administrativos;
CONSIDERANDO que a fixação de prazos administrativos visa assegurar previsibilidade, transparência, planejamento institucional e segurança jurídica, não se confundindo com deferimento ou concessão de licença ambiental;
CONSIDERANDO que o silêncio da Administração Pública Ambiental não gera direito subjetivo à licença, sendo incompatível com os princípios da prevenção, da precaução e da supremacia do interesse público ambiental;
CONSIDERANDO a necessidade de afastar expressamente qualquer interpretação de aprovação tácita nos processos de licenciamento ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º
Ficam estabelecidos os prazos máximos para análise técnica, tramitação e decisão administrativa dos processos relativos aos instrumentos de controle ambiental emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), no âmbito do licenciamento ambiental de impacto local, graduados conforme a classe de impacto ambiental do empreendimento ou atividade.

Art. 2º
A classe de impacto ambiental será definida com base no enquadramento de porte e potencial poluidor, nos termos da legislação municipal e, de forma subsidiária, do Decreto Estadual nº 46.890/2019, podendo o impacto ser classificado como desprezível, baixo, médio, alto ou significativo.

Art. 3º
Os prazos máximos para análise e conclusão dos processos administrativos relativos às licenças ambientais, previstas no art. 45 da Lei Municipal nº 992/2025, serão os seguintes:
I – Licença Ambiental Integrada (LAI):
a) 120 (cento e vinte) dias, para impacto ambiental baixo;
b) 150 (cento e cinquenta) dias, para impacto ambiental médio;
c) 180 (cento e oitenta) dias, para impacto ambiental alto ou significativo.

II – Licença Ambiental Prévia (LP):
a) 120 (cento e vinte) dias, para impacto ambiental baixo;
b) 150 (cento e cinquenta) dias, para impacto ambiental médio;
c) 180 (cento e oitenta) dias, para impacto ambiental alto ou significativo.

III – Licença Ambiental de Instalação (LI):
a) 120 (cento e vinte) dias, para impacto ambiental baixo;
b) 150 (cento e cinquenta) dias, para impacto ambiental médio;
c) 180 (cento e oitenta) dias, para impacto ambiental alto ou significativo.

IV – Licença Ambiental de Operação (LO):
a) 120 (cento e vinte) dias, para impacto ambiental baixo;
b) 150 (cento e cinquenta) dias, para impacto ambiental médio;
c) 180 (cento e oitenta) dias, para impacto ambiental alto ou significativo.

V – Licença Ambiental Unificada (LAU), quando cabível:
a) 120 (cento e vinte) dias, para impacto ambiental baixo;
b) 150 (cento e cinquenta) dias, para impacto ambiental médio.

VI – Licença Ambiental de Operação e Recuperação (LOR):
a) 150 (cento e cinquenta) dias, para impacto ambiental médio;
b) 180 (cento e oitenta) dias, para impacto ambiental alto ou significativo.

VII – Licença Ambiental de Recuperação (LAR):
a) 150 (cento e cinquenta) dias, para impacto ambiental médio;
b) 180 (cento e oitenta) dias, para impacto ambiental alto ou significativo.

Art. 4º
Os prazos máximos para análise e conclusão dos processos administrativos relativos aos demais instrumentos de controle ambiental, previstos no art. 38 da Lei Municipal nº 992/2025, serão os seguintes:

I – Autorização Ambiental (AA):
a) 90 (noventa) dias, para impacto ambiental desprezível;
b) 120 (cento e vinte) dias, para impacto ambiental baixo;
c) 150 (cento e cinquenta) dias, para impacto ambiental médio;
d) 180 (cento e oitenta) dias, para impacto ambiental alto.

II – Certidão Ambiental (CA):
a) 90 (noventa) dias, para impacto ambiental desprezível ou baixo;
b) 120 (cento e vinte) dias, para impacto ambiental médio.

III – Certificado Ambiental (CTA):
a) 120 (cento e vinte) dias, para impacto ambiental baixo;
b) 150 (cento e cinquenta) dias, para impacto ambiental médio;
c) 180 (cento e oitenta) dias, para impacto ambiental alto.

IV – Termo de Encerramento (TE):
a) 150 (cento e cinquenta) dias, para impacto ambiental médio;
b) 180 (cento e oitenta) dias, para impacto ambiental alto ou significativo.

V – Documento de Averbação (AVB):
a) 90 (noventa) dias, quando se tratar de correção material, alteração de titularidade, razão social ou endereço;
b) 120 (cento e vinte) dias, quando envolver alteração de condicionantes ou do objeto do licenciamento, sem aumento da magnitude do impacto ambiental.

Art. 5º
A solicitação de informações complementares, diligências técnicas, vistorias adicionais ou estudos ambientais suspenderá a contagem dos prazos previstos nesta Resolução, que será retomada a partir do protocolo da documentação solicitada, aplicando-se, de forma subsidiária, no que couber e sem prejuízo da legislação municipal, o disposto na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

Art. 6º
Os prazos previstos nesta Resolução poderão ser prorrogados por até 50% (cinquenta por cento), mediante justificativa técnica expressa, clara e devidamente motivada, formalizada nos autos do processo administrativo.

Art. 7º – Da vedação absoluta à aprovação tácita
O decurso dos prazos estabelecidos nesta Resolução, ainda que ultrapassados, não caracteriza aprovação tácita, não gera deferimento automático e não implica concessão presumida de licença, autorização, certidão, certificado ou qualquer outro instrumento de controle ambiental, sendo indispensável a manifestação expressa da autoridade ambiental competente.

Parágrafo único. O licenciamento ambiental constitui ato administrativo técnico, complexo e discricionário, subordinado aos princípios da prevenção, da precaução e da proteção ao meio ambiente, não se sujeitando ao silêncio administrativo positivo.

Art. 8º

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) deverá manter controle formal e sistematizado dos prazos processuais, assegurando rastreabilidade, motivação dos atos, transparência e publicidade, observada a legislação de acesso à informação.

Art. 9º

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) poderá, a qualquer tempo, avaliar a efetividade desta Resolução, inclusive mediante solicitação de relatórios gerenciais à SEMA, com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão ambiental municipal.

Art. 10

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana Landim Soffiati
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Port. nº 561/2025





Educação no Trânsito
Uma via de mão dupla